



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ofício nº 439/2019 - AGR

GOIANIA, 22 de fevereiro de 2019.

Ao
PROCON - GOIÁS
Goiânia - Goiás.

Assunto: Consulta Pública nº 0002/2019.

Senhor (a) Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente comunicamos que a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR disponibilizará em seu sítio - agr.go.gov.br, a proposta de resolução normativa que dispõe sobre o procedimento para o arquivamento eletrônico de atos constitutivos de pessoas jurídicas no âmbito da AGR, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, conforme aviso anexo, Consulta Pública nº 0002/2019.

Eurípedes Barsanulfo da Fonseca
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 22/02/2019, às 09:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 6012991 e o código CRC 9C81913B.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE
MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201700029003185



SEI 6012991